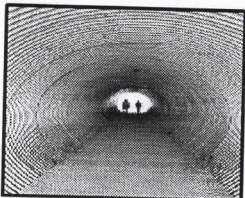


## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

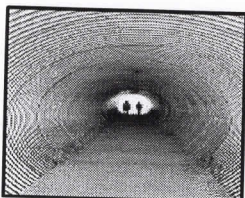
### ATA DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ANO 2019

1 **1-Data, Hora, Local:** Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove),  
2 às 09h00min (nove horas), na Sala dos Conselhos Municipais de Agudos do Sul, situada no Terminal  
3 Rodoviário, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, no Estado do Paraná. **2-Convocação:**  
4 Conselheiros do Conselho Municipal de Educação - CME. **3-Presenças:** 12 (doze) pessoas conforme  
5 registros na Lista de Presença do CME. **4-Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram  
6 eleitos para compor a mesa, como Presidente, o Conselheiro Mario Daltro Londero da Silva, e como  
7 Secretária, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. **5-Ordem do Dia:** a) Ata da Última Reunião  
8 Ordinária – Leitura, Discussão e Aprovação; b) Conselhos Municipais – Transparência – Legislação e  
9 Situação Atual; c) Creche – Legislação e Situação Atual, d) Monitoramento do Plano Municipal de  
10 Educação – Situação Atual; e) Assuntos Gerais e f) Local, Data e Horário da próxima Reunião  
11 Ordinária. **6-Deliberação:** Dando início aos trabalhos, o Presidente saudou a todos e iniciou a reunião  
12 solicitando à Secretária Executiva que procedesse a leitura da Ata da 6ª Assembleia Geral Ordinária do  
13 CME de 2019. Após a leitura da Ata, a mesma foi discutida e aprovada por unanimidade. Na sequência  
14 o Presidente falou sobre a necessidade da transparência dos Conselhos Municipais citando o Artigo 5º  
15 da Lei Federal nº 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação) que diz: “É dever do Estado garantir o  
16 direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de  
17 forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.”. A seguir o Presidente mostrou a  
18 situação atual do Site da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul aonde não constam as Atas e as  
19 Resoluções de nenhum dos Conselhos Municipais referentes ao ano de 2019 e em seguida questionou  
20 a Secretária Executiva dos Conselhos Municipais Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano do  
21 porque dessa situação com relação à transparência dos Conselhos Municipais no Site da Prefeitura  
22 Municipal. Em resposta a Secretária Executiva Claudia informou que o Site da Prefeitura Municipal de  
23 Agudos do Sul foi invadido por hackers e que o suporte técnico da empresa prestadora desse serviço  
24 estava trabalhando nisso. A Secretária Executiva Claudia informou também que está em  
25 desenvolvimento uma página para que a própria Secretária Executiva possa alimentar o sistema de  
26 forma online e que deverão ser postados os arquivos dos Conselhos Municipais referentes ao ano de  
27 2019 e novamente todos os arquivos de 2018 dos Conselhos Municipais. A Secretária Executiva  
28 Claudia concluiu que ainda vai levar algum tempo para regularizar a transparência dos Conselhos  
29 Municipais no Site da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul. Com a palavra o Conselheiro Diego Cruz  
30 Luca falou que seria interessante que a Prefeitura Municipal colocasse no seu Site uma nota  
31 explicando esta situação com relação aos problemas que ocasionaram a falta de transparência dos  
32 trabalhos dos Conselhos Municipais. Em resposta a Secretária Executiva Claudia se comprometeu a  
33 verificar essa possibilidade de informação no Site da Prefeitura Municipal. Com a palavra o Presidente  
34 apresentou o Item IV do Artigo 208 da Constituição Federal aonde diz que a Educação Infantil, em  
35 Creche e Pré-Escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade é dever do Estado. A seguir o Presidente  
36 mostrou o Item IX do Artigo 179 da Constituição Estadual do Paraná aonde consta que o atendimento  
37 em Creche e Pré-Escola às crianças de até seis anos de idade é dever do Poder Público. Na sequência  
38 o Presidente mostrou que no Artigo 54, Item IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA consta  
39 que é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o atendimento em Creche e Pré-Escola  
40 às crianças de zero a seis anos de idade. O Presidente mostrou também o Item V do Artigo 11 da Lei  
41 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB que diz ser incumbência dos municípios oferecer a  
42 Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas. A seguir o Presidente apresentou a Meta 1 do Plano  
43 Municipal de Educação (Lei Municipal nº 877 de 2018) que diz: “Universalizar, até 2016, a Educação  
44 Infantil na Pré-Escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta em Creches,



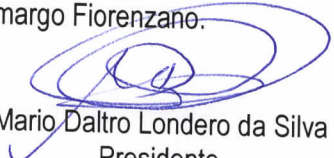
## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

45 de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME. ”  
46 Na sequência o Presidente mostrou uma Jurisprudência: Creche e Pré-escola - Direito à Educação,  
47 constante no Site do Ministério Público do Paraná que diz: “STF mantém condenação de município a  
48 criar vagas em creches e pré-escolas para crianças de zero a cinco anos em unidades próximas de  
49 suas residências, afastando, em definitivo, a tese da suposta impossibilidade de intervenção do Poder  
50 Judiciário na seara da administração, que sucumbe diante da clareza do texto constitucional relativo à  
51 obrigatoriedade da oferta de educação infantil para todas as crianças.”. A seguir o Presidente mostrou  
52 uma decisão do Ministério Público do Paraná determinando ao Município de Maringá, no Norte Central  
53 paranaense, o prazo de um ano para zerar a lista de espera por vagas na educação infantil para  
54 crianças de zero a três anos. A decisão judicial atende ação civil pública proposta pelo Ministério  
55 Público do Paraná, por meio da 17ª Promotoria de Justiça da Comarca. O MPPR sustenta que,  
56 conforme previsto na Constituição Federal, a prefeitura deve tratar a questão da educação como  
57 prioritária. Na sequência o Presidente mostrou que segundo o IBGE em 2010 o Município de Agudos  
58 do Sul tinha uma população de 591 crianças de zero a quatro anos e no ano de 2018 segundo o  
59 MEC/INEP o Município de Agudos do Sul tinha 131 crianças matriculadas na Creche, portanto com um  
60 atendimento de 22% das crianças até quatro anos. O Presidente mostrou também que no Site da  
61 Prefeitura Municipal de Agudos do Sul consta uma Lista de Espera de Vagas na Creche de 49 alunos  
62 de zero até quatro anos. Na sequência o Presidente questionou sobre as ações que estão sendo  
63 tomadas pela Prefeitura Municipal de Agudos do Sul para zerar a atual Lista de Espera de Vagas na  
64 Creche. Em resposta a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Elaine Rocha Persch  
65 Anderle, falou que a Secretaria Municipal de Educação está estudando uma forma de resolver esta  
66 situação, que o grande problema é a falta de recursos para reformar as escolas rurais bem como a  
67 contratação de profissionais de educação. Com a palavra a participante Angelita Mello falou que o  
68 critério para a disponibilização de vagas na Creche é para crianças cujos pais trabalham e que muitos  
69 pais das Comunidades Rurais não inserem seus filhos na Creche por não ter como comprovar seu  
70 trabalho que é no campo como agricultor. Com a palavra o Conselheiro Tutelar Gerson de Souza  
71 Pardini falou que tem algumas crianças matriculadas na Creche cujos pais não trabalham. Em  
72 resposta a Secretária Municipal de Educação Elaine informou que no ato da matrícula de uma criança  
73 na Creche é exigida a comprovação de trabalho dos seus pais e que muitos pais apresentam  
74 comprovantes falsificados e que sempre que chegam até a Secretária Municipal de Educação  
75 denúncias deste tipo as mesmas são imediatamente encaminhadas ao Conselho Tutelar para as  
76 devidas averiguações. Com a palavra a Conselheira Fernanda de Lima Guerreiro falou que o  
77 Regimento Escolar poderá criar critérios para as matrículas como, por exemplo, ser estipulado o  
78 número máximo de faltas para não perder a vaga. Com a palavra a Secretária Municipal de Educação  
79 Elaine falou quanto à negligência dos pais em oferecer uma alimentação adequada para seus filhos e  
80 que por isto na Creche e na Pré-Escola muitos alunos se recusam a ingerir alimentos saudáveis e,  
81 pensando na solução destes problemas informou que será homologado, na semana que vem, o  
82 Conselho Escolar e que todas essas situações deverão passar primeiramente por este Conselho  
83 Escolar. Ainda com a palavra a Secretária Municipal de Educação Elaine falou que com relação à Lista  
84 de Espera de Vagas na Educação Infantil a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social  
85 está viabilizando uma forma de repassar os recursos do Programa Criança Feliz, no valor aproximado  
86 de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Educação e que este repasse viria  
87 auxiliar na reforma e ampliação da Escola Rural da Localidade do Ribeirãozinho. Falou ainda que a  
88 mudança dos alunos da Escola Cecília Meireles para a nova Escola também irá reduzir esta Lista de  
89 Espera de Vagas, pois a Educação Infantil irá para prédio onde está atualmente a Escola Cecília  
90 Meireles. Falou também que está em projeto no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente –  
91 CMDCA a criação de uma Comissão que irá tratar sobre prevenção às drogas e à violência doméstica,  
92 entre outras situações, que violam o direito da criança e do adolescente. Informou também que a



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

93 Secretaria Municipal de Educação não mede esforços para solucionar esses problemas, mas que nem  
94 sempre consegue resolvê-los devidos a desestruturação familiar e pela falta de recursos do Município.  
95 Com a palavra o Presidente questionou sobre a situação atual do Monitoramento do Plano Municipal de  
96 Educação. Em resposta a Secretária Municipal de Educação Elaine falou que a Coordenação do  
97 Núcleo Regional de Educação informou que mudou o preenchimento das planilhas que compõe o  
98 Plano Municipal de Educação, simplificando-as e que a Conselheira Maria Sebastiana Mielke da  
99 Rocha já está trabalhando no Monitoramento do Plano Municipal de Educação e se comprometeu a  
100 apresentá-lo na próxima reunião ordinária do CME. Com a palavra a Conselheira Fernanda de Lima  
101 Guerreiro falou que as pautas das reuniões do CME são muito dirigidas e que talvez fosse interessante  
102 antes de definir a pauta, colocá-la para os demais conselheiros decidirem juntos. Em resposta o  
103 Presidente falou que geralmente as pautas das reuniões do CME chegam ao seu conhecimento bem  
104 antes das reuniões e que na sequência o Presidente pesquisa toda a legislação vigente e pertinente a  
105 cada um dos itens da pauta para ser apresentada durante a reunião do CME. Falou também que  
106 sempre um ou dois dias antes de cada reunião do CME a pauta da reunião é divulgada pela rede social  
107 (WhatsApp) para conhecimento de todos os Conselheiros do CME e que na pauta de Assuntos Gerais  
108 de cada reunião do CME qualquer outro assunto de interesse dos Conselheiros poderá ser tratado na  
109 palavra livre. Com a palavra a Secretária Municipal de Educação Elaine sugeriu que seja colocado no  
110 grupo do WhatsApp os assuntos que os Conselheiros julgarem serem necessários de constar na pauta  
111 da reunião do CME. Com a palavra o Conselheiro Luiz Jaques Tolfo falou que foi realizada uma  
112 reunião na Câmara Municipal com a Administração e os motoristas do Transporte Escolar onde foi  
113 decidido que o Legislativo irá alterar a Lei Orgânica do Municipal para que o Executivo Municipal possa  
114 apresentar um novo Projeto de Lei que estipule a concessão da ajuda de custo no valor de R\$ 300,00  
115 (trezentos reais) e que os motoristas façam o horário fracionado, mas que esse projeto deverá ser  
116 protocolado no Legislativo ainda esta semana. Fala também quanto a dois motoristas que estão  
117 novamente no Transporte Escolar e que ainda continuam em desvio de função e questiona como ficará  
118 esta situação. Em resposta a Secretária Municipal de Educação Elaine falou que a Prefeita Municipal  
119 solicitou uma reunião com os motoristas do Transporte Escolar onde só compareceram dois motoristas,  
120 o que mostra que a classe está desunida e não respeita hierarquia, o que está dificultando a solução  
121 desta situação, que já vem se estendendo por um bom tempo. Com a palavra o Presidente falou que a  
122 disciplina deverá ser sempre respeitada e devido à alteração dos ânimos encerrou a reunião  
123 informando aos presentes a data, hora e local da próxima reunião ordinária do CME que acontecerá na  
124 data de 30 (trinta) de outubro de 2019, às 09h00min, na Sala dos Conselhos Municipais. **7-Conclusão:**  
125 Encerrada a reunião, foi lavrada esta ata que, lida e aprovada pelos presentes, vai assinada pelo  
126 Presidente da Mesa, Conselheiro Mario Daltro Londero da Silva e pela Secretária Claudia Adriana  
127 Ribas Camargo Fiorenzano.

  
Mario Daltro Londero da Silva  
Presidente

  
Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano  
Secretária Executiva